

**PORTARIA TRT GP Nº 523/2014**

João Pessoa, 17 de novembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo VT nº 001.11095/2014, relativamente à participação do servidor no acompanhamento do treinamento do PJe para os servidores da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa - CJ-03, matrícula nº 210.090.704, relativas ao exercício de 2014, a contar de **10.11.2014**, ficando o saldo de **03 (três)** dias para usufruto no período de **26.11.2014 a 28.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente